



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 415/2026

Dispõe sobre a aprovação da Renovação do Acordo de Cooperação 02/2025 firmado com o Instituto Santa Teresa.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima nonagésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 01/04/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da Renovação do Acordo de Cooperação 02/2025 firmado com o Instituto Santa Teresa.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 13 de abril de 2026.

Homologo essa resolução em 08 / 05 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

390ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 01/04/2026	
Pauta	-Balancete do mês de fevereiro de 2026; -Relatório anual de Gestão-RAG 2025; -Renovação do Acordo de Colaboração 02/2025 firmado com o Instituto Santa Teresa; -Tuberculose; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria. Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Inez Manzara Pinta; Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Elaine Cristina de Paula Castro.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade). Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira.

Ao primeiro dia do mês de abril dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima nonagésima (390ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a inclusão de pauta Termo Aditivo nº 10 do convênio nº 01/2023 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lorena, a conselheira Cláudia Maria, solicita a inclusão da pauta neste momento, pois no município irá ocorrer a Passeada do Autismo em decorrência do Dia Mundial do Autismo. Passando assim para a discussão do tema supracitado. O Conselheiro Alan Willian realizou a explicação do termo aditivo que se refere a adequação de itens para término da construção e alteração de horas de profissionais contratados para execução do referido convênio, conforme Plano de Trabalho. Sendo aberta a palavra sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de fevereiro de 2026, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Relatório Anual de Gestão-RAG 2025, que foi enviado aos conselheiros por e-mail. O Conselheiro Alan Willian, realizou a explicação do RAG. Sendo aberto a palavra. Colocado

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Renovação do Acordo de Cooperação nº 02/2025, firmado com o Instituto Santa Teresa, o Conselheiro Alan Willian explicou que esse acordo de cooperação se refere ao fornecimento de material para a Clínica-Escola Irmã Irene Augusto para tratamento de feridas. Sendo aberta a palavra sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Tuberculose. A Enfermeira Suelen realizou a explicação que o município está realizando as buscas ativas com a finalidade de diagnosticar e identificar os munícipes que possam estar acometidos de Tuberculose, ressaltando que no município houve um aumento de 03 (três) casos, solicitando aos conselheiros que sejam multiplicadores de informação. Passando para a pauta referente a arboviroses sendo informado aos presentes que o município se encontra em estado de alerta para a infestação do mosquito e risco de transmissão da dengue, a equipe de combate ao Vetores se encontra realizando o trabalho constantemente. Estiveram presentes à reunião a colaboradora da Secretaria de Saúde Enfermeira Suelen Maria Dias dos Santos da Vigilância Epidemiológica. A Sra. Beatriz Dias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. A Sra. Fernanda R. C. Benedicto da Irmandade de Santa da Misericórdia de Lorena. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h45min XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria.

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Almada Moroni;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro.

Lista de presença da tricentésima nonagésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 01/04/2026.

[illegible]

PLANO DE TRABALHO

Clínica-Escola Irmã Irene Augusto

1. Identificação

1.1. Identificação do Projeto

A. Nome do Projeto: Projeto de fornecimento de insumos e medicamentos para a Clínica-Escola Irmã Irene Augusto (Clínica-Escola UNIFATEA).

B. Abrangência territorial: Clínica-Escola Irmã Irene Augusto – Rua Joaquim A. Figueira, 170 - Cruz, Lorena - SP, 12.606-310.

C. Grupo populacional solicitado para atendimento: munícipes de Lorena/SP.

D. Duração: 12 meses, com possibilidade de renovação após esse período.

E. Resumo do Projeto

A Clínica-Escola Irmã Irene Augusto – Clínica-Escola UNIFATEA, ao longo de duas décadas de atuação, já realizou mais de 45 mil atendimentos, consolidando-se como um pilar fundamental na assistência à saúde da região do Circuito da Fé e Vale Histórico. No entanto, atualmente, busca fortalecer sua atuação na cidade de Lorena/SP, propondo o atendimento especializado a pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Reconhecida como a única clínica especializada no tratamento de lesões cutâneas no Vale do Paraíba - região do Circuito da Fé e Vale Histórico, a instituição dispõe de uma equipe altamente qualificada de estomaterapeutas, que realizam avaliação, tratamento e acompanhamento de feridas de diversas etiologias, incluindo feridas vasculares, feridas operatórias, pés diabéticos, lesões por pressão (escaras) e queimaduras. Além disso, a clínica oferece suporte especializado a pacientes com colostomias, ileostomias, urostomias e gastrostomias, bem como o tratamento de feridas complexas com coberturas tecnológicas de última geração.

O presente projeto visa estabelecer o atendimento especializado em Estomaterapia para os usuários do município de Lorena/SP, contemplando a realização de 300-400 atendimentos mensais, totalizando, aproximadamente, 4.800 atendimentos anuais. Para viabilizar esses atendimentos com qualidade e eficiência, o projeto requer o fornecimento mensal de insumos e medicamentos para o tratamento de feridas cutâneas, com repasse até o 10º dia do mês.

Com a implementação deste projeto, a Clínica-Escola pretende atingir as seguintes metas estratégicas:

- Alcançar uma taxa de 80% de cicatrização em até 6 meses de tratamento de pacientes com feridas agudas que aderem por completo o tratamento;
- Realizar sessões na recepção promovendo educação em saúde para pacientes e familiares, mostrando a importância da adesão ao tratamento e prevenção de novas lesões;
- Garantir um índice de 90% de satisfação dos pacientes atendidos por meio de atendimento humanizado, infraestrutura adequada e protocolos baseados em evidências.

Por meio desta proposta, a Clínica-Escola Irmã Irene Augusto reafirma seu compromisso em atender à população de Lorena/SP, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida da comunidade.

1.2. Identificação da Organização Proponente

Nome	Instituto Santa Teresa
CNPJ	51.7786.645/0001-90
Data da Fundação	19/12/1954
Endereço	Av. Dr. Peixoto de Castro, 539 - Bairro Vila Celeste, Lorena/SP - 12606-580
Telefone	(12) 2124 -2870
E-mail	reitoria@unifatea.edu.br
Página na WEB (site)	https://unifatea.edu.br/

1.3. Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

Nome	Irmã Lucia Maistro
CPF	421.654.158-53
RG	4.421.635-9 (SSP-SP)
Profissão	Professora
Cargo	Diretora Presidente
Estado Civil	Solteira
Telefone	(12) 2124-2879
E-mail	reitoria@unifatea.edu.br

2. Descrição do Projeto

2.1. Identificação do Projeto

A Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, localizada no município de Lorena/SP, atende a uma necessidade urgente e crescente de tratamento especializado para pessoas com estomias, feridas agudas e crônicas, em uma região marcada por lacunas na oferta de serviços de saúde especializados. A região do Circuito da Fé e Vale Histórico do Vale do Paraíba apresenta desafios significativos no acesso a cuidados de alta complexidade, especialmente no âmbito da atenção primária à saúde. Tal realidade evidencia a necessidade de ampliação e manutenção de serviços de saúde acessíveis, eficazes e humanizados, capazes de atender à complexidade do cuidado exigido por essa população.

Há mais de duas décadas, a Clínica-Escola tem se consolidado como referência regional, desenvolvendo programas e ações pautados no perfil epidemiológico local, com 50.000 atendimentos realizados desde sua fundação. Esses números destacam o impacto direto da instituição sobre a saúde da população de municípios como Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lagoinha, Lorena, Piquete, Potim, Roseira e Silveiras.

A ausência de outros serviços com o mesmo nível de especialização em Estomaterapia reforça a relevância do projeto. A Clínica-Escola oferece um atendimento integral, que inclui prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de feridas de diversas etiologias, como

lesões vasculares, operatórias, pés diabéticos, escaras e queimaduras, bem como acompanhamento de pacientes com estomias e incontinências. Esses serviços não apenas promovem a cicatrização, mas também a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, fortalecendo a atenção primária à saúde e a autonomia desses indivíduos.

A infraestrutura da Clínica-Escola é um diferencial que assegura a qualidade e a humanização no atendimento. Os espaços foram planejados para atender às necessidades de cada paciente de forma individualizada e incluem:

- **Quatro consultórios especializados:** equipados com maca, escada auxiliar, mesas auxiliares, foco de luz, Doppler venoso com gel condutor, estetoscópios, aparelhos de pressão para membros superiores e inferiores, além de pias de lavagem para higiene e esterilidade.
- **Sala de triagem e Saúde da Mulher:** focada no acolhimento inicial, avaliação e atenção integral à saúde feminina.
- **Sala de recepção acolhedora:** com assentos confortáveis e climatização para pacientes e acompanhantes.
- **Consultório farmacêutico:** dedicado à orientação e manejo do uso de medicamentos, integrando cuidados com a saúde.
- **Sala de imunização:** preparada para administração segura de vacinas e imunobiológicos, promovendo a prevenção de doenças.
- **Sala de terapias integrativas:** projetada para práticas como Reiki e Acupuntura, complementando o tratamento clínico.
- **Horta medicinal:** espaço para cultivo de plantas medicinais utilizadas em tratamentos complementares.
- **Sala de esterilização moderna:** munida de autoclave hospitalar para garantir a segurança dos instrumentos utilizados nos atendimentos.
- **Sala de expurgo:** local seguro para o descarte de materiais biológicos, em conformidade com normas de biossegurança.
- **Sanitários adaptados:** dois conjuntos de banheiros inclusivos para pessoas ostomizadas e com deficiência.
- **Estacionamento reservado:** com espaço para ambulâncias e veículos de pacientes e acompanhantes.

Além disso, a Clínica-Escola incorpora terapias complementares, como Cromoterapia, Aromaterapia e Musicoterapia, nos principais ambientes, proporcionando um relaxamento físico e mental que otimiza os tratamentos. O monitoramento por câmeras de segurança reforça o cuidado com os pacientes e a proteção do espaço.

Apesar de atender, atualmente, 500 pacientes mensalmente, em período de funcionamento reduzido, a Clínica-Escola tem potencial para triplicar sua capacidade, alcançando até 3.000 atendimentos mensais com a expansão dos horários e serviços oferecidos. Essa ampliação não só sanará as lacunas identificadas no diagnóstico regional, mas também proporcionará impactos significativos na saúde pública, oferecendo um modelo de atendimento que integra qualidade técnica, humanização e acessibilidade.

Assim, a proposta busca expandir o impacto da Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, promovendo a inclusão social e produtiva dos pacientes, assegurando sua autonomia e melhorando sua qualidade de vida. Este projeto também desempenha um papel fundamental na formação acadêmica, integrando estudantes em práticas clínicas que priorizam a humanização e a sistematização dos cuidados, contribuindo para a capacitação de profissionais altamente qualificados.

A utilização do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SISREG) é um diferencial estratégico, permitindo o gerenciamento eficiente dos atendimentos e o acompanhamento em tempo real por profissionais de saúde. Isso fortalece a articulação entre a Clínica-Escola e a Secretaria de Saúde do município de Lorena/SP, promovendo maior transparência e eficiência no fluxo de atendimentos.

O impacto do projeto é significativo e abrange:

- **Melhorias na qualidade de vida dos pacientes:** por meio de tratamentos que promovem a cicatrização e a reabilitação funcional, contribuindo diretamente para o bem-estar físico e emocional.
- **Fortalecimento da atenção primária à saúde:** com a qualificação de profissionais que impactam diretamente a assistência nos municípios vizinhos.
- **Inclusão social e produtiva:** reabilitação funcional dos pacientes, devolvendo-lhes a autonomia e promovendo sua participação plena na sociedade.

- **Avanços na formação acadêmica:** proporcionando aos estudantes experiências práticas em um modelo de atendimento humanizado e altamente qualificado.

Esse projeto é essencial para a manutenção e ampliação da Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, promovendo benefícios duradouros à saúde pública do município e à qualidade de vida da população atendida.

2.2. Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

Proporcionar atendimento especializado, humanizado e de alta qualidade no tratamento em Estomaterapia (lesões cutâneas) na Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, contribuindo para a reabilitação funcional dos pacientes e sua inclusão social, fortalecendo o vínculo entre a clínica e a comunidade local. Essa iniciativa busca impactar positivamente a qualidade de vida dos pacientes, reduzir a sobrecarga da rede municipal de saúde e fomentar avanços na formação de profissionais e na pesquisa em saúde.

2.2.2 Objetivos Específicos

1. Oferecer procedimentos de referência nas especialidades do portfólio da Clínica, com foco na aceleração do processo de cicatrização cutânea, prevenção de infecções, redução de internações prolongadas e prevenção de complicações graves, como amputações.
2. Desafogar a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), reduzindo as filas de espera para tratamentos especializados registrados no Cadastro de Demanda por Recurso (DRS).
3. Minimizar a necessidade de transporte de pacientes para localidades distantes, otimizando recursos financeiros e logísticos dos municípios.
4. Oferecer educação e orientação aos pacientes e seus familiares, abordando cuidados e prevenção relacionados às patologias tratadas, promovendo maior adesão ao tratamento e resultados mais efetivos.
5. Fortalecer os laços entre a Clínica-Escola e o município de Lorena, assegurando assistência integral e de qualidade aos pacientes tratados por lesões cutâneas e outras condições contempladas no portfólio da instituição.

6. Aprimorar o processo de formação acadêmica, proporcionando aos estudantes vivência prática em um modelo de atendimento humanizado e eficiente, contribuindo para a qualificação de futuros profissionais da saúde.
7. Otimizar os recursos de investimento do município, promovendo resultados mais eficientes e de maior impacto social no tratamento dos pacientes atendidos.

2.3. Metodologia

A Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, comprometida com a prestação de serviços de saúde eficientes e humanizados, utiliza uma metodologia que integra práticas clínicas baseadas em evidências, atendimento especializado e gestão organizada para atender às necessidades da comunidade local e regional.

2.3.1 Procedimentos clínicos:

A. Acesso e acolhimento:

A.1. Encaminhamento e regulação:

- o Os pacientes são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) ou mediante regulação pelo sistema municipal de saúde.

A.2. Infraestrutura de recepção:

- o Espaço dedicado para chegada de ambulâncias, transporte privado, idosos e cadeirantes, assegurando acessibilidade.
- o Recepção equipada com cadeiras almofadadas e ambiente climatizado, favorecendo o conforto do paciente e acompanhante.
- o Utilização de técnicas de Cromoterapia, Aromaterapia e Musicoterapia, proporcionando relaxamento físico e emocional.

B. Triagem supervisionada:

B.1. Cadastro e exame físico:

- o Após preenchimento do prontuário, o paciente é conduzido à sala de triagem para um exame cefalocaudal detalhado.

- o A triagem segue protocolos padronizados, garantindo precisão e agilidade na avaliação clínica.

B.2. Supervisão técnica:

- o Todos os exames são realizados sob supervisão de profissionais qualificados, garantindo uma abordagem humanizada e eficiente.

C. Procedimentos clínicos especializados:

C.1. Avaliação da lesão:

- o Realizada por enfermeiros técnicos responsáveis, com classificação das lesões segundo a etiologia e definição do tratamento adequado para cicatrização eficaz.

C.2. Tratamento baseado em evidências:

- o Procedimentos realizados conforme protocolos padrão e práticas científicas atualizadas para segurança e eficácia do paciente.

D. Orientação e encaminhamento:

D.1. Orientação detalhada:

- o Pacientes e acompanhantes recebem informações claras sobre o estado clínico e instruções para continuidade do tratamento.

D.2. Planejamento da próxima etapa:

- o A equipe administrativa agenda a próxima consulta ou encaminhamento, garantindo continuidade no cuidado.

Diretrizes complementares:

A. Equipe multidisciplinar:

- o Composta por enfermeiros especialistas, farmacêuticos e estudantes supervisionados, que garantem um atendimento integral e humanizado.

B. Modelo de gestão:

- o O gerenciamento do projeto é realizado pela coordenação da Clínica-Escola, que integra a assistência clínica com estratégias de gestão e regulação, utilizando o Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SISREG).

C. Foco no público beneficiário:

- o Priorização de pacientes com lesões cutâneas graves e crônicas, fortalecendo o impacto social e ampliando o acesso aos serviços de saúde especializados.

Resultados Esperados com a Metodologia:

- Redução do tempo de espera para atendimento especializado.
- Otimização do uso de recursos de saúde pública.
- Aumento da qualidade e eficácia no tratamento de lesões cutâneas.
- Promoção de uma experiência acolhedora e humanizada para os pacientes.

3. Elementos do Plano de Trabalho

3.1 Ações, etapas e/ou fases

Ações e etapas detalhadas:

A. Encaminhamento e regulação

- **Ação:** receber pacientes por encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) ou por regulação municipal.
- o **Forma de execução:** recepção de fichas de encaminhamento e cadastro no sistema de regulação (SISREG); atendimento inicial e direcionamento do paciente para triagem.
- **Responsável:** equipe administrativa e coordenadores da Clínica-Escola.
- **Instrumental:** sistema informatizado de regulação, fichas de cadastro e prontuários digitais.
- **Tempo previsto:** contínuo, durante todo o funcionamento da Clínica.
- **Abrangência territorial:** Município de Lorena/SP.
- **Grupo populacional atendido:** pacientes com lesões cutâneas.

B. Acolhimento e triagem

- **Ação:** acolher pacientes e realizar triagem clínica detalhada.
- o **Forma de execução:** recepção em ambiente humanizado e climatizado; realização de exame físico cefalocaudal seguindo protocolos estabelecidos.
- **Responsável:** enfermeiros especializados e equipe de apoio.

- **Instrumental:** equipamentos médicos para avaliação clínica e protocolos padronizados.
- **Tempo previsto:** aproximadamente 30 minutos por paciente.
- **Abrangência territorial:** Município de Lorena/SP.
- **Grupo populacional atendido:** pacientes encaminhados pela rede pública.

C. Tratamento clínico especializado

- **Ação:** proceder ao tratamento de lesões cutâneas.
 - **Forma de execução:** avaliação detalhada da lesão e definição de conduta baseada em protocolos científicos; aplicação de procedimentos terapêuticos, como curativos avançados e terapias complementares.
- **Responsável:** enfermeiros técnicos, com supervisão da equipe multidisciplinar.
- **Instrumental:** material para curativos, equipamentos médicos e protocolos baseados em evidências.
- **Tempo previsto:** 1 hora por sessão, com variações conforme a complexidade do caso.
- **Abrangência territorial:** Município de Lorena/SP.
- **Grupo populacional atendido:** pacientes com lesões de diferentes etiologias.

D. Educação em saúde e planejamento de continuidade

- **Ação:** fornecer orientações para pacientes e familiares.
 - **Forma de execução:** educação individualizada sobre cuidados com a lesão; agendamento de consultas de acompanhamento.
- **Responsável:** enfermeiros educadores e equipe administrativa.
- **Instrumental:** material educativo (cartilhas) e sistema de agendamento.
- **Tempo previsto:** 15 minutos por atendimento.
- **Abrangência territorial:** Municípios consorciados e região.
- **Grupo populacional atendido:** pacientes e familiares.

3.2. Metas

O projeto visa alcançar as seguintes metas, que serão monitoradas e avaliadas ao longo de sua execução. O repasse mensal de insumos e medicamentos para o tratamento de feridas

cutâneas, garantirão a qualidade do atendimento, o acompanhamento das lesões e o suporte às ações educativas e de acompanhamento. A execução será monitorada continuamente para garantir a eficiência das ações e o alcance dos resultados propostos.

Metas	Ações	Etapas
Atendimentos mensais	Realizar de 300-400 atendimentos mensais (dependendo do grau de complexidade) a pacientes com lesões cutâneas	Etapa 1: Realizar triagem inicial e consulta
		Etapa 2: Fornecimento de materiais para o tratamento
		Etapa 3: Monitoramento das condições da lesão
Taxa de cicatrização	Monitoramento das lesões e utilização de materiais para acompanhamento da cicatrização	Etapa 1: Aplicação de curativos e acompanhamento
		Etapa 2: Avaliação semanal da cicatrização
		Etapa 3: Ajuste nos tratamentos conforme necessário
Educação e orientação	Realização de sessões educativas sobre cuidados com lesões cutâneas e prevenção	Etapa 1: Preparação de materiais educativos
		Etapa 2: Execução de sessões educativas
		Etapa 3: Avaliação da eficácia das orientações
Satisfação do paciente	Aplicação de pesquisas de satisfação pós-consulta	Etapa 1: Elaboração e aplicação da pesquisa
		Etapa 2: Análise dos resultados e ajustes necessários
		Etapa 3: Feedback para os pacientes

Período de execução geral: 12 meses, com avaliações trimestrais dos indicadores e ajustes nas estratégias conforme os resultados.

3.3 Cronograma de Execução

O cronograma abaixo detalha as ações e as fases necessárias para o alcance das metas, com seus respectivos períodos de execução.

Metas	Etapas	Meses de execução	Planejamento	Avaliação
Atendimentos mensais	Etapa 1: Realizar triagem inicial e consulta	Mês 01 a mês 12	Estruturação de atendimentos e protocolos de consulta	Acompanhamento mensal dos atendimentos realizados
	Etapa 2: Fornecimento de materiais para o tratamento	Mês 01 a mês 12	Aquisição e organização dos materiais de curativo	Revisão semestral da quantidade de materiais utilizados
	Etapa 3: Monitoramento das condições da lesão	Mês 01 a mês 12	Monitoramento contínuo das condições clínicas dos pacientes	Relatório semestral sobre evolução dos pacientes atendidos

Metas	Etapas	Meses de execução	Planejamento	Avaliação
Taxa de cicatrização	Etapa 1: Aplicação de curativos e acompanhamento	Mês 01 a mês 12	Definição de protocolos de cicatrização e curativos	Avaliação semestral da taxa de cicatrização
	Etapa 2: Avaliação semanal da cicatrização	Mês 01 a mês 12	Análise de evolução das lesões com relatórios semanais	Revisão semestral dos resultados de cicatrização
	Etapa 3: Ajuste nos tratamentos conforme necessário	Mês 01 a mês 12	Ajustes baseados na análise clínica contínua	Ajustes documentados e análise do impacto nos resultados
Educação e orientação	Etapa 1: Preparação de materiais educativos	Mês 02 a mês 12	Desenvolvimento de materiais educativos impressos e digitais	Acompanhamento semestral das sessões realizadas
	Etapa 2: Execução de sessões educativas	Mês 02 a mês 12	Programação e realização de sessões ao longo do ano	Avaliação semestral da eficácia das sessões educativas
	Etapa 3: Avaliação da eficácia das orientações	Mês 02 a mês 12	Planejamento de avaliações após sessões	Análise final das avaliações de retenção de informações
Satisfação do paciente	Etapa 1: Elaboração e aplicação da pesquisa	Mês 02 a mês 12	Criação de um questionário detalhado para pesquisa	Coleta e tabulação de resultados a cada trimestre
	Etapa 2: Análise dos resultados e ajustes necessários	Mês 02 a mês 12	Planejamento de análise contínua dos resultados da pesquisa	Relatório semestral de satisfação do paciente
	Etapa 3: Feedback para os pacientes	Mês 02 a mês 12	Planejamento de retorno das informações para os pacientes	Revisão de ajustes implementados para melhorias contínuas

3.4 Indicadores

A Tabela abaixo detalha os parâmetros a serem utilizados para aferir o cumprimento das metas estabelecidas, incluindo os indicadores de alcance de resultados e as formas de verificação para cada meta:

Meta	Indicadores de Alcance de Resultados	Formas de Verificação
Atendimentos mensais	Número de atendimentos realizados mensalmente (300-400 atendimentos)	Registros de atendimentos nos sistemas de prontuários
	Percentual de pacientes atendidos conforme o planejamento	Relatórios mensais de atendimento
Taxa de cicatrização	Percentual de lesões com cicatrização completa (meta de 80%)	Relatórios clínicos periódicos sobre o estado das lesões e registros de cicatrização
	Taxa de evolução das lesões (progresso de cicatrização).	Avaliação de relatórios mensais de acompanhamento de lesões

Meta	Indicadores de Alcance de Resultados	Formas de Verificação
Educação e orientação	Número de sessões educativas realizadas (meta de 30 sessões)	Relatório de sessões realizadas e registros de participação dos pacientes e familiares
	Percentual de adesão à educação contínua (50% de adesão)	Registros de participação nas sessões e avaliações de retenção de conhecimento
	Nível de compreensão das orientações (percentual de retenção de informações)	Avaliações de retenção de informações através de questionários pós-sessão e feedback dos participantes
Satisfação do paciente	Percentual de satisfação geral dos pacientes (meta de 90%)	Pesquisas de satisfação pós-consulta (questionários preenchidos pelos pacientes)
	Taxa de recomendação do atendimento pelos pacientes	Análise dos resultados das pesquisas de satisfação e feedback dos pacientes
	Tempo médio de resposta às reclamações ou sugestões dos pacientes	Relatórios de tempo de resposta às queixas e sugestões coletadas nas pesquisas de satisfação

As equipes responsáveis devem acompanhar os indicadores durante todo o período de execução do projeto, realizando verificações mensais para garantir que as metas estejam sendo alcançadas e documentadas corretamente. Caso algum indicador não atinja a meta estipulada, ações corretivas devem ser tomadas para garantir que o projeto se mantenha no caminho certo. Tais indicadores serão fundamentais para o acompanhamento e avaliação do progresso do projeto, garantindo que as metas sejam atingidas de forma mensurável e verificável.

4. Controle e formalização do repasse de materiais

A quantidade de insumos será solicitada mensalmente, conforme as necessidades dos tratamentos em andamento. O repasse dos insumos e medicamentos será formalizado por meio da assinatura de um Termo de Entrega e Responsabilidade, garantindo transparência, rastreabilidade e controle dos materiais fornecidos. O monitoramento dos repasses ocorrerá através do Sistema SUP – Suprimentos, com registro mensal de todas as movimentações. Para cada repasse, será emitida uma Guia de Requisição - Transferência, que conterá a classificação e descrição do material, unidade de medida, quantidade requisitada, quantidade aprovada e quantidade transferida. Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo aprovador/almoxarife.

5. Informações Complementares

A. Justificativa técnica do Projeto

A proposta fundamenta-se na crescente demanda por atendimentos especializados em lesões cutâneas, um problema amplamente prevalente na região atendida. Estudos demonstram que o cuidado adequado e precoce reduz complicações graves, como infecções e hospitalizações, promovendo maior qualidade de vida aos pacientes e menores custos ao sistema de saúde.

B. Contrapartidas:

Serão assegurados resultados positivos para todos os partícipes, a saber.

Prefeitura Municipal de Lorena/SP

- Contar com recursos humanos (especialistas) e tecnológicos (equipamento) estruturados;
- Desafogar as UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF (Estratégia de Saúde da Família);
- Agilizar o atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Lorena/SP, proporcionando celeridade no processo de tratamentos e redução da fila de espera;
- Encaminhar pacientes da rede pública para uma avaliação, tratamento e orientação adequados;
- Garantir a satisfação dos munícipes quanto ao tratamento oferecido.

Comunidade

- Receber serviço humanizado, especializado, gratuito e de qualidade;
- Receber informação adequada para melhorar o nível de saúde;
- Evitar internações desnecessárias, visto que o atendimento pode ser ambulatorial;
- Melhorar a autoestima do paciente através de recreação, orientações e visitas domiciliares;
- Retornar as atividades diárias normais em menor espaço de tempo;
- Evitar ou retardar o aparecimento e desenvolvimento das complicações mais frequentes como: infecções, amputações, imobilidade em caso de internação.

Clínica-Escola / UNIFATEA

- Ser um campo de estágio para os acadêmicos de saúde, permitindo relacionar a teoria e prática;
- Propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas;
- Desenvolver no futuro profissional as habilidades e competências para o mercado de trabalho;
- Desenvolver projetos de promoção de saúde e prevenção de agravos;

C. Integração com Serviços Existentes

O projeto será integrado à rede de atenção básica e especializada da região, colaborando com UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e hospitais locais. Essa articulação permitirá a troca de informações clínicas e o encaminhamento de casos mais complexos, garantindo um atendimento mais completo e eficaz.

D. Sustentabilidade e continuidade

Para garantir a continuidade do projeto após o término do período inicialmente previsto, está prevista a captação de recursos adicionais por meio de parcerias com outras instituições, editais de fomento e programas governamentais. Além disso, o projeto busca capacitar profissionais de saúde locais, promovendo a sustentabilidade das práticas implantadas.

E. Treinamento e capacitação da equipe

Todos os membros da equipe serão submetidos a um programa de treinamento inicial para assegurar o alinhamento às práticas clínicas recomendadas e ao protocolo de atendimento estabelecido. Capacitações periódicas também estão previstas para atualização de conhecimentos e práticas.

F. Gestão de insumos

Para maximizar o impacto do recurso solicitado, a gestão de insumos será rigorosa, priorizando:

- **Rastreabilidade:** controle do uso dos materiais por paciente e por procedimento.
- **Minimização de desperdícios:** treinamento da equipe para manuseio e conservação adequados.

G. Envolvimento da comunidade acadêmica

O projeto também prevê a participação de alunos e professores do curso de Farmácia e de Enfermagem em atividades de extensão. Essa abordagem promove o aprendizado prático e incentiva a inovação no cuidado em saúde, alinhando-se às diretrizes institucionais.

H. Estratégia para avaliação do impacto

O impacto do projeto será avaliado não apenas pelo cumprimento das metas, mas também pela satisfação dos pacientes, redução de complicações e custo-benefício gerado. Os resultados obtidos serão apresentados em relatórios técnicos e publicados em eventos científicos.

Lorena – São Paulo, 17 de março de 2026.

Irmã Lucia Maistro
Diretora Presidente

ANEXO 1

Previsão de insumos e medicamentos para o tratamento de feridas cutâneas

Abaixador de língua de madeira

Agulha hipodérmica descartável 30 x 8, composta de cânula com bisel

Agulha hipodérmica descartável 40 x 12, composta de cânula com bisel

Álcool 70° GL

Algodão hidrófilo não estéril confeccionado com fibras 100%

Almotolia 125 mL, transparente plástica de bico reto

Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m – 13 fios/CM

Atadura de crepe 12 cm X 1,80 m – 13 fios/CM

Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m – 13 fios/CM

Atadura de crepe 20 cm X 1,80 m – 13 fios/CM

Atadura de Morim

Avental descartável

Babosa Gel 10%

Bota de UNNA

Caixa coletora de material perfurocortante – 13 L

Cloreto de sódio 0,9 % - Bolsa/frasco sistema fechado 500 mL

Clorexidina aquosa 0,2%

Compressa gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão (5 dobras, 8 camadas, picotada, 7,5 x 7,5, 13 fios)

Curativo de alginato com prata 10 x 10 cm

Curativo de alta absorção

Curativo de hidrofibra com alginato de cálcio

Curativo hidrocoloide regular, estéril, 15 x 20 cm

Detergente enzimático

Dexametasona 1mg/g creme

Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m

Fita cirúrgica microporosa alergênica 100 mm x 10 m

Fita cirúrgica microporosa alergênica 50 mm x 10 m

Fita cirúrgica microporosa alergênica 12 mm x 10 m

Fita crepe 19 mm X 50 m

Fita de autoclave 19 mm X 30 m

Hipoclorito 1%

Indicador biológico para monitoramento e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves

Lâmina bisturi n. 11 - aço carbono

Lâmina bisturi n. 15C - aço carbono

Lancetas estéreis, em aço inoxidável para uso em lancetador com ajuste do nível de profundidade com Lâmina perfuram cort

Lençol descartável de papel em rolo – 100% fibras naturais - 50 cm X 50 m

Lidocaína cloridrato 2% geleia

Luva cirúrgica de látex estéril tamanho 7

Luva cirúrgica de látex estéril tamanho 7,5

Luva cirúrgica de látex estéril tamanho 8

Luva de látex para procedimento não estéril – tamanho G

Luva de látex para procedimento não estéril – tamanho M

Luva de látex para procedimento não estéril – tamanho P

Luva nitrílica sem pó - tamanho M

Luva nitrílica sem pó - tamanho P

Máscara descartável tripla com elástico

Óleo de curativo

Papaína gel 10%

Papaína gel 2%

Papaína gel 4%

Papaína gel 6%

Papel grau cirúrgico - isento de furos, sem corantes, repelente A líquidos, resistente a rasgos e inodoro - rolo 25 cm x 100 m

Seringa hipodérmica descartável tipo Slip - 5 mL, embalada individualmente

Seringa hipodérmica descartável tipo Slip - 10 mL, embalada individualmente

Seringa hipodérmica descartável tipo Slip - 20 mL, embalada individualmente

Sonda uretral estéril nº 06

Sonda uretral estéril nº 10

Sonda uretral estéril nº 12

Sulfadiazina de prata 1% creme

Tira reagente para detecção quantitativa de glicose no sangue.



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO O Nº 002/2025,
FIRMADO EM 02/04/2025, ENTRE O
MUNICÍPIO DE LORENA E INSTITUTO
SANTA TERESA.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, CEP nº 12607-020, Lorena/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representada pelo Prefeito **SYLVIO BALLERINI**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 5.081.008 SSP/SP e do CPF nº 581.400.348-00 e pela Secretária de Saúde **DENISE BUENO GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, servidora pública, divorciada, portadora do RG nº 32.211.202-3 SSP/SP e do CPF nº 292.308.828-01, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SANTA TERESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.778.645/0001-90, com sede na cidade de Lorena, no endereço Av. Dr. Peixoto de Castro, nº 589, Bairro Vila Celeste, Lorena-SP, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pela sua dirigente, **IRMÃ LÚCIA MAISTRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.421.635-9 SSP/S, inscrita no CPF sob o nº 421.654.158-53, **RESOLVEM** celebrar o **TERMO ADITIVO** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025**, com no disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 892/2025 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2025, que versa sobre o fornecimento de insumos e medicamentos, para a Clínica-Escola Irmã Irene Augusto, pelo período de 12 (doze) meses, observando o plano de trabalho aprovado constitui parte integrante deste processo, nos termos previsto na Cláusula 4ª do Acordo de Cooperação nº 002/2025, nos termos do auto do processo nº 2.162/2026.



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE SAÚDE
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação por 12 (doze) meses a contar a partir de 02 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, _____ de _____ de 2026.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

DENISE BUENO GONÇALVE SDE CARVALHO
Secretária de Saúde

IRMÃ LÚCIA MAISTRO
Representante da OSC Instituto Santa Teresa

Testemunhas:



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

1 - _____

2 - _____

MINUTA

